

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023



**CRCPR**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PARANÁ

PROPOSTA  
ORÇAMENTÁRIA  
2023



**CRCPR**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PARANÁ



## PLANEJAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Curitiba, 28 de outubro de 2022

## APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR) é uma Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público. Foi criado por legislação específica e possui estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 9.295/46. Tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno, nos termos da Resolução CRCPR n.º 666, de 17 de setembro de 2008.

Os Conselhos Regionais de Contabilidade são entidades de fiscalização do exercício profissional, com autonomia administrativa e financeira, que possuem como finalidades precípua, entre outras, registrar os profissionais da contabilidade e organizações contábeis; orientar e fiscalizar o exercício da profissão contábil; e promover a educação continuada, buscando assegurar à sociedade serviços profissionais executados em obediência a princípios éticos e técnicos, nos termos da legislação em vigor.

O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o período de 2018 a 2027, aprovado por meio da Resolução CFC n.º 1.543/2018, redefiniu a Identidade Organizacional do Sistema CFC/CRCs, composta pela Missão, Visão e Valores. Também foram reavaliados atualizados os Objetivos Estratégicos, que balizam o presente documento, com o objetivo de estabelecer um processo contínuo de tomada de decisões baseadas no planejamento e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Por conseguinte, esta Proposta Orçamentária é pautada pela organização sistemática das atividades indispensáveis ao processo decisório, levando em conta os objetivos organizacionais e medindo o resultado alcançado, em comparação com as expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada, conforme especifica o Plano de Trabalho da entidade, elaborado em observância ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, que contém a definição de objetivos, metas, ações e prioridades estabelecidas pelo Gestor para a aplicação dos recursos, a fim de obter resultados fixados para o exercício de 2023.

Para que o Conselho possa desempenhar suas funções com critério e objetividade, é primordial que haja um planejamento orçamentário consistente, que estabeleça com clareza as prioridades da gestão, tais como: quanto alocar nos projetos de fiscalização; quais ações de registro e cobrança executar; quantos eventos de educação continuada realizar; a previsão de profissionais participantes; avaliar a necessidade aumentar os investimentos em tecnologia; e a origem dos recursos para viabilizar tais projetos.

O modelo de planejamento anual para a elaboração da Proposta Orçamentária pelo Sistema CFC/CRCs, consiste basicamente em duas fases: definição dos projetos/atividades que serão realizados durante o exercício e estimativa das receitas e fixação das despesas, que devem ser apresentadas de forma padronizada e discriminada, de acordo com as classificações contábeis. Dado que os orçamentos dos Conselhos de Contabilidade não integram o Orçamento Geral da União, a proposta orçamentária é elaborada de acordo com normativos próprios, com base na legislação para as entidades públicas em geral.

Com base na metodologia de planejamento descrita, o CRCPR reitera que esta Proposta Orçamentária foi elaborada de forma a garantir racionalidade, transparência e eficiência, com vistas a alcançar os objetivos estratégicos, o fortalecimento da política de governança, o alinhamento das ações à estratégia do Sistema CFC/CRCs, a valorização da profissão contábil e o cumprimento da missão de inovar para o desenvolvimento da profissão contábil e de zelar pela ética e pela qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

## SUMÁRIO

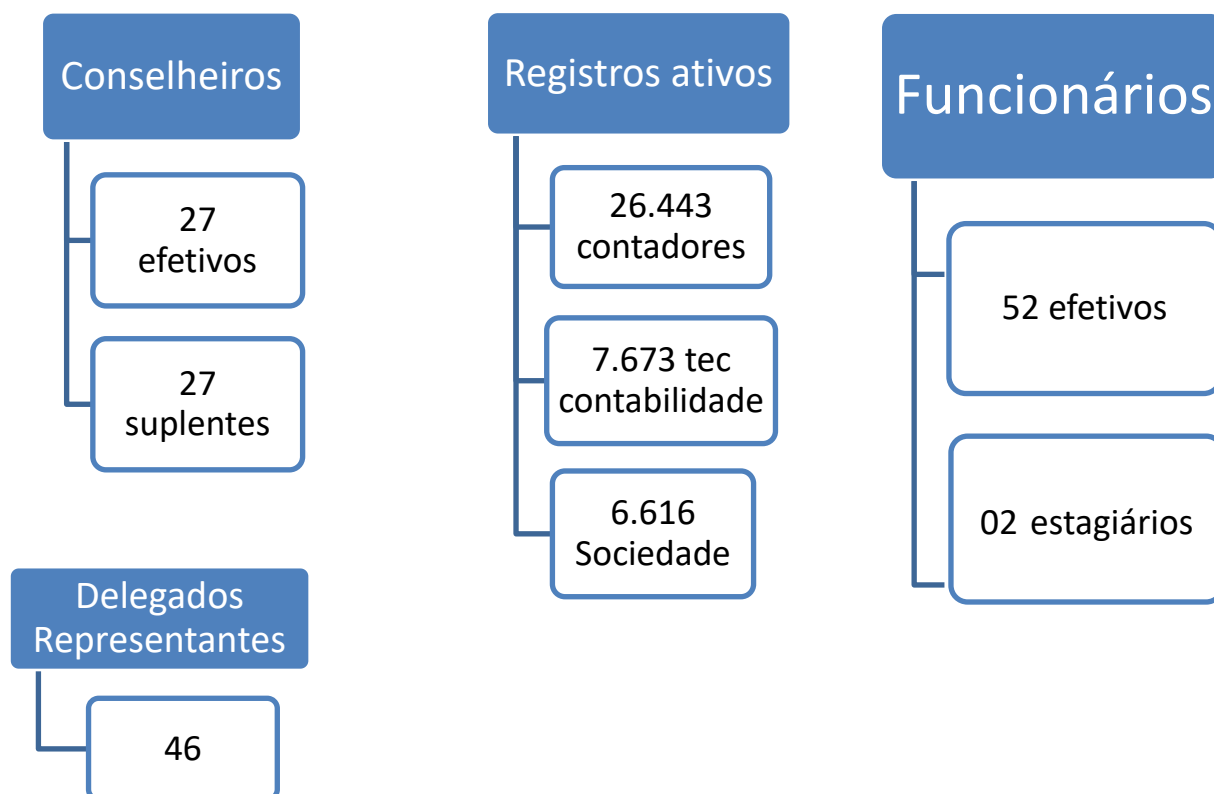
1.	VISÃO GERAL, QUANTOS SOMOS E LEGISLAÇÃO APLICADA .....	5
2.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRC .....	7
3.	PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 .....	10
3.1	DIRETRIZES ADOTADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 .....	11
3.2	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	12
3.3	PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS EM 2023 .....	13
3.3.1	GESTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL .....	13
3.3.2	GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO .....	13
3.3.3	GESTÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA .....	14
3.3.4	SUORTE E APOIO À ATIVIDADE-FIM .....	15
3.4	ÁREAS RESPONSÁVEIS .....	16
3.5	PROJETOS E ATIVIDADES .....	16
3.6	PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) .....	19
4.	ORÇAMENTO ANUAL .....	20
4.1	ESTIMATIVA DE RECEITA .....	20
4.1.1	RECEITAS CORRENTES .....	21
4.1.2	RECEITAS DE CAPITAL .....	22
4.1.3	DEMONSTRATIVOS DA COMPOSIÇÃO DA RECEITA .....	23
4.2	FIXAÇÃO DAS DESPESAS .....	24
4.2.1	DESPESAS CORRENTES .....	24
4.2.2	DESPESA DE CAPITAL .....	26
4.2.3	DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS .....	26
5.	CONCLUSÃO .....	27
	ANEXOS .....	28
•	ANEXO I - RELATÓRIO DE PREVISÃO DA RECEITAS .....	28
•	ANEXO II – PLANILHA DE FIXAÇÃO DA DESPESA .....	34
•	ANEXO III - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL .....	40
•	ANEXO IV – ORÇAMENTO ANALÍTICO – RECEITA .....	51
•	ANEXO V – ORÇAMENTO ANALÍTICO – DESPESA .....	53
•	ANEXO VI – CONTROLE DE PROJETOS/ATIVIDADES COMPLETO .....	57
•	ANEXO VII - CONTROLE DE PROJETOS/ATIVIDADES SINTÉTICO .....	132
•	ANEXO VIII - PREVISÃO DE CURSOS, EVENTOS E CONVÊNIOS .....	134
•	ANEXO IX - PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO .....	136

## 1. VISÃO GERAL, QUANTOS SOMOS E LEGISLAÇÃO APLICADA

Os Conselhos de Contabilidade integram o Sistema CFC/CRCs e são Autarquias Especiais Corporativas dotadas de personalidade jurídica de direito público. Os Conselhos de Contabilidade são regidos por legislação específica e possuem estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 e regulamentados pela Resolução CFC nº 1.612/2021, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade e tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno.

Destaca-se também que os Conselhos Regionais de Contabilidade são entidades de fiscalização do exercício profissional, com autonomia administrativa e financeira, que possuem como finalidade precípua, dentre outras, o de registrar os profissionais da contabilidade e organizações contábeis; orientar e fiscalizar o exercício da profissão contábil; e promover a educação continuada, buscando assegurar à sociedade serviços profissionais executados em obediência a princípios éticos e técnicos, nos termos da legislação em vigor.

### QUANTOS SOMOS?



## LEGISLAÇÃO

Os procedimentos e as orientações constantes deste planejamento, estão amparados nos seguintes normativos:

- ✓ Lei n.º 4.320/1964, quanto aos itens estabelecidas na norma com aplicabilidade aos Conselhos;
- ✓ Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs e alterações;
- ✓ Resolução CFC n.º 1.543/2018, que aprova o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018-2027;
- ✓ Resolução CFC n.º 1.612/2021, que trata do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade;
- ✓ Instrução Normativa IN/VPCI n.º 01/2022, que trata das diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para 2023;
- ✓ Outras bases normativas que regulamentam as atividades e operacionalização dos Conselhos.

## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRC

O Planejamento Estratégico foi implementado no Sistema CFC/CRCs como uma das ferramentas de gestão, as quais incluem a missão, os valores e a visão da instituição nas decisões da alta administração na forma de gerenciar os recursos para a construção e a consolidação da imagem dos Conselhos de Contabilidade, como um órgão de apoio aos contabilistas e de proteção para a sociedade.

Para tanto, foram desenvolvidos instrumentos para a elaboração do planejamento, para a retroalimentação da execução e ferramentas de monitoramento que compreendem desde a avaliação do que está sendo proposto até a definição das estratégias que combinem com diferentes meios de comunicação interna e externa.

### Missão

A missão simboliza o propósito institucional, expressando sua razão de ser e identificando o alcance de suas ações em termos de serviços e clientes.

Missão

- Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

### Visão

A visão de futuro expressa a situação desejada para a entidade e seu contexto de atuação a longo prazo.

Visão

- Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

### Valores

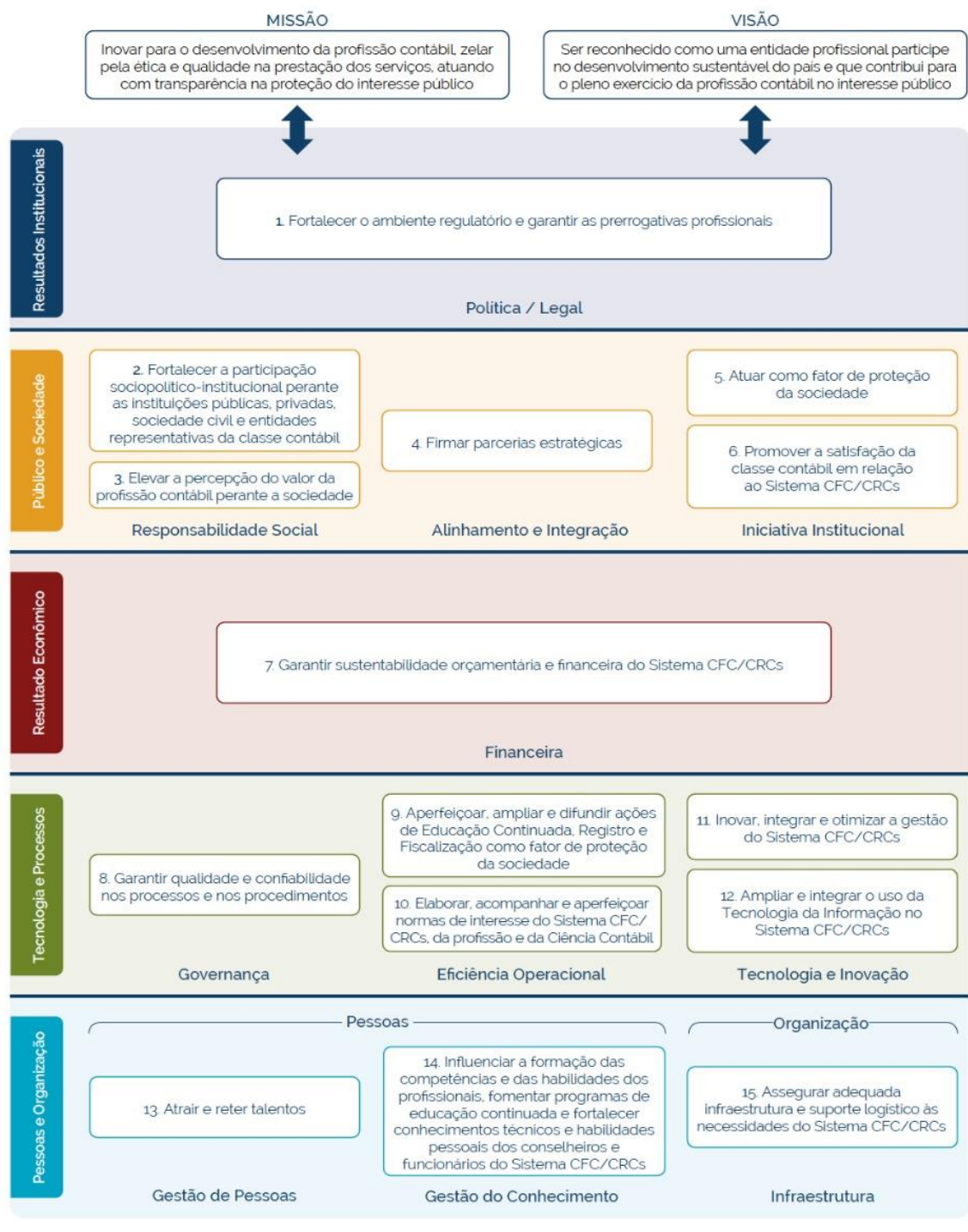
Os valores são princípios éticos que norteiam todas as ações cabíveis para atingir os objetivos estratégicos.

Valores

- Ética, Excelência, Confiabilidade e Transparência.

O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs é constituído por 15 objetivos estratégicos para o período de 2018-2027, ilustrados no Mapa Estratégico:

## Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Conforme observado, o Mapa Estratégico é dividido em 5 (cinco) perspectivas, as quais representam os pilares para atingir os objetivos estratégicos do Sistema:

#### Resultados Institucionais:

- Indica os resultados pré-estabelecidos perante as partes interessadas, de forma a fortalecer o ambiente regulatório e garantir as prerrogativas profissionais;

#### Público e Sociedade:

- Descreve as formas pelas quais o valor deve ser monitorado para gerar satisfação à classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs, bem como para atender as expectativas da sociedade;

#### Resultado Econômico:

- Indica se a estratégia da organização, implementação de ações e a execução estão contribuindo para garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs;

#### Tecnologia e Processos:

- Define o que a organização deve fazer nos aspectos de investimento e inovação em tecnologia e redesenho dos processos internos, de forma a garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos;

#### Pessoas e Organização:

- Identifica a necessidade de fomentar programas de formação, de habilidades e de competências, bem como de assegurar o funcionamento de uma infra-estrutura e logística necessárias para gerar crescimento e melhorias no Sistema CFC/CRCs.

### 3. PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná planeja, a cada ano, seus programas, projetos e atividades com base em estudo sistemático dos dados para a previsão da receita, buscando um processo de melhoria do desempenho orçamentário, financeiro e econômico, o que permite maior controle da gestão.

O Plano de Trabalho e os estudos para a elaboração do orçamento fazem parte dos instrumentos de planejamento instituídos para o Sistema CFC/CRCs, cuja ferramenta busca nortear o caminho a ser seguido de forma a cumprir a missão e alcançar os seus objetivos, vislumbrando as principais ações a serem realizadas no decorrer dos exercícios.

Ressalta-se que a base orçamentária constitui um importante instrumento de gerenciamento do planejamento e do aspecto financeiro da Administração Pública, cuja principal finalidade é administrar o equilíbrio entre receitas e despesas públicas, conforme previsto nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal.

Nesse sentido, o Plano de Trabalho e o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade integram um conjunto de informações importantes para o monitoramento das ações estabelecidas nos projetos e das atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2023, cujas informações estão alinhadas para que funcionem como instrumentos de programação e controle do planejamento. Dessarte, fica possibilitado que a execução desses projetos e atividades se faça aliada às boas práticas de governança, com vistas ao alcance dos objetivos e a uma maior sincronia com as normas e regulamentos pertinentes à gestão orçamentária e financeira.

Dessa forma, a Proposta Orçamentária compreende:

- Definição dos objetivos, das metas e das prioridades estabelecidas pela gestão para a aplicação dos recursos em termos de programas e objetivos estratégicos, os quais serão executados no exercício seguinte;
- Detalhamento dos programas em projetos e atividades;
- Previsão das receitas a serem arrecadadas no exercício de 2023; e
- Fixação das despesas para atender aos objetivos e prioridades da gestão, conforme os projetos e atividades predefinidos.

### 3.1 DIRETRIZES ADOTADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Com a finalidade de seguir as diretrizes estratégicas no exercício de 2023, a gestão avaliou a situação organizacional e financeira da entidade, identificando os pontos fracos, os pontos fortes e as oportunidades e desafios das implementações necessárias, por meio dos projetos a serem executados.

Desse modo, as prioridades para o ano de 2023 estão elencadas a seguir:

- a) Ações inovadoras na fiscalização do exercício profissional que gerem dados para cruzamento das informações e proporcionem efetividade na proteção da sociedade;
- b) Ações inovadoras de registro que resultem no cadastramento de novos profissionais e organizações contábeis e, ainda, proporcionem a atualização dos dados dos usuários ativos;
- c) Oferecimento de cursos técnicos gratuitos aos profissionais registrados, com a finalidade de orientar e aprimorar os serviços prestados pelo profissional da contabilidade;
- d) Treinamento e capacitação de pessoal, tendo em vista a necessidade de acompanhamento das mudanças na legislação vigente e o aperfeiçoamento dos serviços prestados, a fim de fortalecer habilidades pessoais profissionais de conselheiros e empregados;
- e) Investimento em tecnologia da informação para cumprimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- f) Contratação de ferramentas de tecnologia da informação que tornem os processos mais sustentáveis e proporcionem melhor comunicação e agilidade;
- g) Ações de cobrança e novas metodologias que gerem resultados financeiros melhores e reduzam a inadimplência;
- h) Ações de responsabilidade socioambiental que aperfeiçoem o relacionamento da entidade com a sociedade;
- i) Elaboração do “Plano Anual de Contratações” em consonância com os projetos do Plano de Trabalho e Orçamento para consolidar as contratações que o Conselho pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente;
- j) Publicar, nas mídias sociais e em outros meios de comunicação, as ações desenvolvidas, como forma de prestar contas e cientificar um maior número de profissionais.

### 3.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos correspondem aos resultados que o Sistema CFC/CRCs busca atingir em cada uma das perspectivas da sua estratégia.

Conforme exposto, cada projeto/atividade está vinculado a um objetivo estratégico. Desse modo, o somatório dos objetivos estratégicos, para o exercício de 2023, está demonstrado a seguir:

**QUADRO 1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Seq.	Objetivo Estratégico	Orçamento
1	Fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil	294.390,00
2	Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade	730.000,00
3	Firmar parcerias estratégicas	0,00
4	Atuar como fator de proteção da sociedade	746.828,00
5	Promover a satisfação da classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs	34.188,00
6	Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs	7.148.588,00
7	Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos	0,00
8	Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade	968.233,60
9	Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil	285.125,00
10	Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs	833.700,00
11	Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs	1.514.900,00
12	Atrair e reter talentos	11.394.310,00
13	Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs	855,238,00
14	Assegurar adequada infraestrutura e suporte logísticos às necessidades do Sistema CFC/CRCs	4.346.154,40
	<b>TOTAL</b>	<b>29.151.655,00</b>

Com relação ao objetivo estratégico n.º 3 (Firmar parcerias estratégicas), o CRCPR tem a meta de manter as atuais parcerias com instituições de interesse da classe contábil e órgãos públicos e, ainda, celebrar novas parcerias, as quais são sempre delineadas buscando trazer benefícios a esta Casa e aos profissionais contábeis, tendo sempre como premissa não incorrer em ônus para o Conselho Regional.

O objetivo estratégico n.º 7 (Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos) também está previsto com ações internas e externas, a serem divulgadas através dos canais de comunicação do CRCPR, sem custos financeiros.

### 3.3 PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS EM 2023

Os programas do Sistema CFC/CRCs foram definidos de acordo com a legislação que versa sobre as perspectivas de atuação e atribuições básicas dos Conselhos, a exemplo: registrar os profissionais da contabilidade e organizações contábeis; orientar e fiscalizar o exercício da profissão contábil; promover a educação continuada, buscando assegurar à sociedade serviços profissionais executados em obediência a princípios éticos e técnicos, dentre outros.

#### QUADRO 2 – PROGRAMAS DE GESTÃO

Programa	Orçamento
Gestão de Registro Profissional	1.333.200,00
Gestão de Fiscalização	13.083.606,60
Gestão de Educação Continuada	2.221.606,00
Suporte e Apoio a Atividades Fins	12.513.242,40
<b>TOTAL</b>	<b>29.151.655,00</b>

#### 3.3.1 GESTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

De acordo com o Decreto-Lei n.º 9.295/1946 e suas alterações, somente os profissionais aprovados no Exame de Suficiência e registrados em Conselho Regional de Contabilidade podem exercer a profissão contábil. O mesmo Decreto-Lei prevê, em seu artigo 22, que as organizações contábeis que exploram serviços contábeis são obrigadas a obter o registro cadastral no Conselho Regional de Contabilidade da jurisdição de sua sede, sem o qual não poderão iniciar suas atividades.

Nesse sentido, compete aos Conselhos de Contabilidade incentivar, processar, conceder, organizar, manter, baixar, revigorar e cancelar os registros de Contadores, Técnicos em Contabilidade e/ou Organizações Contábeis, bem como expedir carteira de identidade para os profissionais e certidões para as organizações contábeis.

Para o cumprimento dessa missão institucional, foram elaboradas ações distribuídas nos projetos do Programa Gestão de Registro Profissional, a saber:

- ✓ Concessão de registro aos profissionais da contabilidade e organizações contábeis, de acordo com o requerimento e regulamentação em vigor;
- ✓ Envio da carteira de identidade profissional confeccionado pelo CFC;
- ✓ Projeto *Contador do Amanhã*, com palestras realizadas em instituições de ensino a fim de informar os estudantes sobre a profissão contábil e incentivar novos registros; e
- ✓ Elaboração de *folders* com informações institucionais e de registro no CRCPR.

#### 3.3.2 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, compete aos CRCs, observadas as diretrizes estabelecidas pelo CFC, desenvolver ações necessárias à fiscalização do exercício profissional.

Assim, em cumprimento a esse dispositivo legal, o Conselho Regional do Paraná desenvolve ações fiscalizatórias, por meio de ações planejadas, de caráter preventivo e ostensivo, de forma a verificar se os

profissionais estão habilitados e registrados para o exercício da função contábil e se atendem aos princípios éticos que regem a profissão.

Para o exercício 2023, estão incluídas as seguintes ações nos projetos do programa Gestão de Fiscalização:

- ✓ Manter e aprimorar as parcerias com entidades públicas e privadas, com a finalidade de realizar cruzamento de dados (atualmente dispomos de convênios com a Secretaria do Estado da Fazenda do PR; Junta Comercial do Paraná e Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário). A manutenção dos convênios e acordos de cooperação técnica proporcionam uma gama de informações de extrema importância e relevância para o desenvolvimento das atividades fiscalizatórias;
- ✓ Continuar os trabalhos oriundos dos convênios e acordos firmados pelo CFC (Receita Federal e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia), visando coibir o oferecimento de serviços contábeis por empresas não registradas e o exercício irregular da profissão contábil.
- ✓ Realizar reuniões virtuais e/ou presenciais com delegacias regionais da base fiscalizada, objetivando o esclarecimento das ações de fiscalização, além de apresentar e discutir os dados estatísticos da fiscalização;
- ✓ Realizar diligências na forma eletrônica e, em casos especiais e de maior relevância, de forma presencial, com a visita *in loco* do Inspetor Fiscal;
- ✓ Manter o contingente de pessoal atualmente existente, visando a execução das atividades e trabalhos planejados;
- ✓ Realizar reuniões mensais para julgamento dos processos éticos disciplinares;
- ✓ Intensificar a fiscalização relativa ao exercício irregular da profissão, seja por profissionais sem registros ou por leigos sem habilitação;
- ✓ Realizar ações de fiscalização preventiva, fazendo uso das mídias sociais do CRCPR (remessa de informações relativas às ações da fiscalização);
- ✓ Realizar reuniões regionalizadas, visando difundir as ações da fiscalização e tirar dúvidas dos profissionais da contabilidade sobre as atividades desenvolvidas pelo CRCPR;
- ✓ Monitoramento mensal das ações de fiscalização e emissão de relatórios relativos aos trabalhos executados;
- ✓ Utilizar o perfil digital do CRCPR “Fiscal Digital”, específico para as atividades fiscalizatórias, como ferramenta de trabalho tanto de forma ativa como reativa nas redes sociais *Facebook; Instagram e LinkedIn*;
- ✓ Realizar a fiscalização reativa nos termos da Resolução CFC n.º 1.589/2020, avaliando de forma detida as Denúncias, Comunicações de Irregularidades e Representações.

### 3.3.3 GESTÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

Com o advento da Lei n.º 12.249/2010, ficou estabelecida aos Conselhos de Contabilidade a finalidade de promover a Educação Continuada aos Profissionais da Contabilidade.

Nesse sentido, o Regional do Paraná planejou, para 2023, a realização de diversos cursos e palestras voltados aos profissionais da área contábil, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento profissional. A previsão é de ser aplicado, como recurso para a educação continuada, o montante de R\$ 2.221.606,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e seis reais).

O programa de Gestão de Educação Continuada contempla as seguintes ações:

- ✓ Elaboração e aplicação de cursos, *lives*, palestras e outras atividades para a participação de profissionais da área contábil;
- ✓ Promover reuniões da comissão de educação profissional continuada;
- ✓ Firmar parcerias com entidades públicas e privadas com a finalidade de realizar o Seminário, fóruns/Encontro, Ciclo de Estudos Contábeis de Curitiba - CECOC;
- ✓ Ampliar a divulgação dos eventos de capacitação.

### 3.3.4 SUPORTE E APOIO À ATIVIDADE-FIM

O Programa de Suporte e Apoio à Atividade-Fim contempla as despesas administrativas e operacionais, a exemplo da capacitação de empregados, dos investimentos e das despesas financeiras e tributárias, dentre outros.

Com a finalidade de dar sustentabilidade e agilidade nos procedimentos, destacam-se nesse programa:

- ✓ Os investimentos em tecnologia da informação, previstos no PDTI – Plano de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação;
- ✓ Reforma das Delegacias Regionais do CRCPR em Londrina e Maringá, e readequação de estrutura física interna na sede do CRCPR;
- ✓ Realização de 12 reuniões de Câmaras e Plenárias, além de reuniões periódicas das 16 comissões, instituídas para atender a áreas específicas: Assuntos Contábeis, Fiscais e Tributários; Auditores; Contabilidade Eleitoral e Partidária; Contador Público; Cooperativas; Coordenadores e Professores; CRCPR Jovem; Desburocratização e Simplificação do CRCPR; Diversidade e Inclusão Profissional; Empresário Contábil Paranaense; Inovação e Transformação Digital; Mulher Contabilista; Peritos Contábeis; Terceiro setor; Valorização Profissional; Voluntariado - PVCC CRCPR Voluntário;
- ✓ Maior celeridade no atendimento das demandas das áreas internas;
- ✓ Fomento à realização de capacitação contínua dos empregados;
- ✓ Implantação de sistema de geração fotovoltaica na sede do CRCPR, a fim de promover ações de sustentabilidade, visando o aproveitamento da energia solar, resultando na redução dos gastos anuais com energia elétrica;
- ✓ Acompanhar a execução do Plano de Contratações Anual.

### 3.4 ÁREAS RESPONSÁVEIS

Os projetos e atividades são alocados no plano de trabalho de acordo com os programas; contudo, também estão definidas as áreas de atuação, que ficarão responsáveis pelo seu monitoramento, conforme demonstrado a seguir:

**QUADRO 3 – REPRESENTATIVIDADE POR ÁREA DE TRABALHO**

Área Responsável	Orçamento
Vice-presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina	222.943,60
Vice-presidência de Registro e Relacionamento	704.500,00
Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional	1.588.606,00
Vice-presidência de Administração	26.635.605,40
<b>TOTAL</b>	<b>29.151.655,00</b>

### 3.5 PROJETOS E ATIVIDADES

De acordo com a Cartilha do Plano de Trabalho e Orçamento (2017, p. 7), elaborada pelo Conselho Federal de Contabilidade, conceitua-se *projeto* como:

*“instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento dos atos de gestão”.*

Dessa forma, apresenta-se o plano de trabalho para o exercício de 2023, com as seguintes proposições:

- 10 Projetos – os quais têm uma característica não rotineira, com início, meio e fim para a sua execução; e
- 33 Atividades – as quais fazem parte da rotina da organização, sendo realizadas de modo contínuo e permanente.

Nesse sentido, para o cumprimento dos objetivos estratégicos, foram previstos 43 projetos e atividades, os quais possuem definição das ações a serem realizadas e das metas a serem cumpridas, alocados nos Programas de Gestão de Registros, Gestão de Fiscalização, Gestão de Educação Continuada e de Suporte a Atividades-fim, conforme item 3.3.

A seguir, apresenta-se a relação dos projetos e atividades a serem realizados no exercício de 2023:

**QUADRO 4 – PROJETOS E ATIVIDADES**

<b>Número</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Programa</b>	<b>Orçamento</b>
1001	Registro de Profissionais e Organizações Contábeis	Gestão de Registro Profissional	46.500,00
1003	Atualização e Manutenção Cadastral	Gestão de Registro Profissional	0,00
1005	Cobrança Administrativa e Judicial - Profissionais e Organizações Contábeis	Gestão de Registro Profissional	658.000,00
1007	Apoio as Delegacias e Representações	Gestão de Registro Profissional	628.700,00
2001	Fiscalização das Organizações Contábeis e dos Profissionais Contábeis	Gestão de Fiscalização	213.039,24
2002	Fiscalização das Empresas Não Contábeis	Gestão de Fiscalização	9.904,36
2006	Campanhas Institucionais	Gestão de Fiscalização	450.000,00
2007	Reuniões Regimentais	Gestão de Fiscalização	746.828,00
2008	Comissões Institucionais	Gestão de Fiscalização	285.125,00
2013	Pessoal, Encargos e Benefícios	Gestão de Fiscalização	11.378.710,00
3001	Educação Profissional Continuada - Auditores e Demais Profissionais Obrigados	Gestão de Educação Continuada	34.950,00
3005	Apoio à Realização de Eventos da Área Contábil	Gestão de Educação Continuada	160.000,00
3006	Apoio à Produção Técnico-Científica da Área Contábil	Gestão de Educação Continuada	23.720,00
3007	Participação dos Conselheiros em Eventos Nacionais e Internacionais	Gestão de Educação Continuada	232.268,00
3008	Participação de Delegados e Colaboradores em Eventos	Gestão de Educação Continuada	110.300,00
3010	CFC/CRC em Um Dia	Gestão de Educação Continuada	34.188,00
3011	Projeto Mulher Contabilista	Gestão de Educação Continuada	196.540,00
3013	Promover a Educação Continuada - Encontros/Seminários/Fórum/Jornadas	Gestão de Educação Continuada	228.110,00
3014	Promover a Educação Continuada - Cursos e Palestras	Gestão de Educação Continuada	470.680,00
3015	Seminários e Reuniões Voltados à Gestão do Sistema CFC/CRCs	Gestão de Educação Continuada	205.000,00
3016	Representação Institucional em Eventos Nacionais	Gestão de Educação Continuada	81.000,00
3017	Comunicação Institucional	Gestão de Educação Continuada	280.000,00
3018	Publicações Técnicas e Institucionais	Gestão de Educação Continuada	148.000,00
3020	Representação Institucional em Eventos Internacionais	Gestão de Educação Continuada	16.850,00
5001	Serviços Administrativos	Suporte e Apoio a Atividades Fins	1.311.500,00
5002	Tecnologia da Informação	Suporte e Apoio a Atividades Fins	814.900,00
5004	Qualidade de Vida no Trabalho	Suporte e Apoio a Atividades Fins	15.600,00
5005	Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	Suporte e Apoio a Atividades Fins	146.000,00
5006	Comunicação e Telecomunicações	Suporte e Apoio a Atividades Fins	147.560,00
5007	Aquisição, Construção, Instalação e Reforma de Sede e	Suporte e Apoio a Atividades Fins	1.305.031,40
5008	Modernização e Manutenção da Estrutura Física	Suporte e Apoio a Atividades Fins	748.263,00
5009	Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	Suporte e Apoio a Atividades Fins	235.000,00
5010	Modernização do Parque de Informática (Hardware e Software)	Suporte e Apoio a Atividades Fins	700.000,00
5011	Aquisição de Veículos	Suporte e Apoio a Atividades Fins	250.000,00
5012	Manutenção, Conservação e Locação de Veículos	Suporte e Apoio a Atividades Fins	26.500,00



5013	Aquisição de Bens de Consumo	Suporte e Apoio a Atividades Fins	322.300,00
5014	Contribuição Regimental	Suporte e Apoio a Atividades Fins	4.573.588,00
5015	Despesas Financeiras	Suporte e Apoio a Atividades Fins	15.000,00
5016	Obrigações Legais	Suporte e Apoio a Atividades Fins	1.902.000,00
5028	Governança da Informação	Suporte e Apoio a Atividades Fins	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>29.151.655,00</b>

### 3.6 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um documento que consolida todas as contratações e renovações que o Conselho pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente.

Com o levantamento prévio das contratações, pretende-se dispor de dados e informações gerenciais que permitirão que a gestão obtenha um melhor planejamento das aquisições e renovações contratuais e das melhorias na governança, tendo em vista o comprometimento com o planejamento orçamentário anual. Além disso, o PCA é, também, instrumento de transparência e controle, dado que deverá ser divulgado no portal do Conselho.

Para a elaboração do PCA, foram realizadas reuniões com as áreas demandantes e a de Licitações/Compras. Também foi verificado o alinhamento do plano com a previsão constante na proposta orçamentária. Após a homologação pelo CFC, o Presidente do CRC procederá a aprovação do PCA por meio de Portaria.

Dessa forma, com o objetivo de alinhar o Plano de Contratações Anual ao Plano de Trabalho, foi elaborado o Plano de Contratações Anual (Anexo III), que contém todas as contratações de bens e serviços que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, vinculados aos projetos constantes no Plano de Trabalho.

## 4. ORÇAMENTO ANUAL

A elaboração do orçamento anual visa atender à Lei nº 4.320/1964, ao regulamentado na Resolução CFC n.º 1.161/2009 e às orientações presentes na Instrução Normativa – IN/VPCI n.º 01/2022.

Assim, o orçamento anual do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná alia-se aos princípios orçamentários que visam estabelecer regras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência aos processos de elaboração, execução e controle do orçamento público.

O valor proposto do orçamento para o exercício financeiro de 2023 foi estimado em R\$ 29.151.655,00 conforme detalhado nos próximos tópicos.

### 4.1 ESTIMATIVA DE RECEITA

As receitas correntes com anuidades, multas, juros e dívida ativa foram estimadas de acordo com a previsão de arrecadação até julho de 2022 e a projeção de arrecadação de agosto a dezembro, tomando como base a média dos últimos três exercícios.

As variáveis que serviram de base para os cálculos foram: valor da anuidade, de acordo com a Resolução CFC n.º 1.636/2021 e com o ofício n.º 1047/2022/CFC/DIREX; número de profissionais ativos; expectativa de novos registros e, concomitantemente, baixas de registros; índice de inadimplência geral com base nos últimos anos; média histórica de arrecadação com multas, juros e receitas diversas. A variação das receitas correntes foi de 8,04% a maior do que no exercício de 2022.

De acordo com essa metodologia de cálculo, compatível com o cenário econômico, e com o fim de primar pela prudência na administração dos recursos, a receita estimada para 2023 foi o montante de R\$ 29.151.655,00 (vinte e nove milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), valor que representa uma variação de 27,60% em relação ao orçamento do exercício de 2022, em decorrência, principalmente, da previsão de alienação de salas e do reajuste das anuidades.

Os recursos previstos no orçamento apresentam receitas próprias, provenientes das atividades de registro e fiscalização, de receitas vinculadas (cujos repasses são oriundos do CFC, para execução de projetos de educação continuada), de investimentos, inscrições em eventos e patrocínios e da venda do imóvel da antiga sede do CRCPR em Curitiba.

Ainda em cumprimento ao artigo 11 da Lei n.º 4.320/1964, as receitas foram segregadas em Receitas Correntes e Receitas de Capital e serão detalhadas nos próximos tópicos.

#### 4.1.1 RECEITAS CORRENTES

De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, conceitua-se *receitas correntes* como:

*”as oriundas de contribuições dos contabilistas e organizações contábeis, receitas patrimoniais, receitas de serviços e outras de natureza semelhante, bem como as transferências recebidas para atender às despesas de custeio”.*

De acordo com o Plano de Contas do Sistema CFC/CRCs, as receitas correntes apresentam a seguinte classificação:

**Receitas de Contribuições:** recursos oriundos das anuidades dos profissionais e organizações contábeis.

**Exploração de Bens e Serviços:** compreende as receitas oriundas de aluguéis, recebimento de dividendos de ações de sua titularidade, emolumentos com inscrições, expedições de carteiras e certidões, patrocínios e publicidade, inscrições, dentre outros

**Receitas Financeiras:** representadas pelas multas, juros de mora e atualização monetária sobre anuidades e multas e pelos rendimentos decorrentes de aplicações financeiras.

**Receitas de transferências:** receitas de subvenções provenientes de acordos firmados com o Conselho Federal de Contabilidade e do repasse da taxa de inscrição do Exame de Suficiência do Sistema CFC/CRCs.

**Outras Receitas Correntes:** as receitas classificadas neste grupo decorrem de multas por ausência nas eleições, multas de infrações, indenizações, restituições e receitas não identificadas.

#### a) METODOLOGIA DE CÁLCULO

O valor do orçamento para o exercício de 2023 tem como base a realização da receita até o mês de julho do exercício vigente, projetando-se os meses de agosto a dezembro, de acordo com a média dos anos de 2019 a 2021.

Para as receitas de contribuição, foi incluído acréscimo no percentual de 8%, relativo à correção do valor das anuidades, conforme diretriz recebida do CFC no Ofício 1047/2022/CFC/DIREX. Ainda foram considerados o recebimento de 1.300 novos registros profissionais e a baixa de outros 1.250 registros. Em relação às organizações contábeis, estão previstos 320 novos registros e 220 baixas, conforme estimativas da Divisão de Registro e Relacionamentos.

Destacamos que, para atingir a meta e o estabelecido na Resolução CFC n.º 1.545/2018 e no Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs serão priorizadas as seguintes ações de cobrança:

- ✓ Envio de correspondências e mensagens eletrônicas;
- ✓ Contato telefônico;
- ✓ Notificação administrativa;

- ✓ Protesto extrajudicial de CDA;
- ✓ Inscrição em dívida ativa – execução fiscal;
- ✓ Audiências de conciliação.

As receitas com exploração de bens e serviços foram previstas da seguinte forma:

## QUADRO 5 – PROJEÇÃO DE OUTRAS RECEITAS

Receitas	Valor	Cálculo
Aluguéis	R\$ 145.000,00	Receitas estimadas com base nos contratos em vigência para o exercício seguinte.
Receitas diversas (custas processuais, recuperação de despesas, fotocópias e outras)	R\$ 37.263,00	Receitas estimadas com base na arrecadação até julho/2022.
Subvenções (Exame de Suficiência)	R\$ 33.725,00	Estimadas conforme item 3.10 (g) da IN VPCI nº 01/2022.
Rendimentos de aplicações financeiras	R\$ 3.571.968,40	Estimadas com base na média mensal de aplicações e rentabilidade realizadas nos últimos 12 meses.
Indenizações e restituições	R\$ 5.725,00	Estimativa com base em 2022.

Os critérios e o detalhamento para a projeção das receitas estão demonstrados no Relatório de Previsão da Receita (Anexo I).

### 4.1.2 RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital caracterizam-se pela conversão de bens e direitos em espécie e no recebimento de recursos para investimentos. De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, conceituam-se *receitas de capital* como:

*“aquelas provenientes da alienação de bens, das operações de créditos autorizadas em decorrência das transferências recebidas para atender às despesas de capital e da amortização de empréstimos”.*

Está prevista a alienação de salas do Edifício Centro do Contabilista, antiga sede do CRCPR em Curitiba, com valores baseados em avaliação feita pela Caixa Econômica Federal, no montante de R\$ 2.490.031,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa, trinta e um reais e quarenta centavos).

#### 4.1.3 DEMONSTRATIVOS DA COMPOSIÇÃO DA RECEITA

##### QUADRO 6 – PROJEÇÃO DAS RECEITA

Código	Descrição	Total	%
<b>6.2.1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>26.661.623,60</b>	<b>91,46%</b>
6.2.1.1	Receitas de Contribuições	20.559.990,00	70,53%
6.2.1.2	Exploração de Bens e Serviços	432.994,00	1,49%
6.2.1.3	Financeiras	5.037.697,60	17,28%
6.2.1.4	Transferências Correntes	33.725,00	0,12%
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	597.217,00	2,05%
<b>6.2.2</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.490.031,40</b>	<b>8,54%</b>
6.2.2.2	Alienação de Bens	2.490.031,40	8,54%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>29.151.655,00</b>	<b>100%</b>

##### QUADRO 7 – DETALHAMENTO DA RECEITA PRÓPRIA E VINCULADA

<b>Total da Receita Orçamentária</b>	<b>29.151.655,00</b>
Própria	20.559.990,00
Vinculada	2.662.000,00

As receitas próprias estão representadas pelas receitas de anuidades, juros, multas, receitas patrimoniais e retorno sobre as aplicações financeiras, conforme descrito no Quadro 05.

As receitas vinculadas estão representadas pela previsão de alienação de bens imóveis – salas do Ed. Centro do Contabilista, em Curitiba – cujas receitas são destinadas às despesas com investimentos.

## 4.2 FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Após a estimativa das receitas e definição do plano de ação da gestão, o CRCPR fixou as despesas por meio dos projetos e atividades de acordo com a sua relevância e grau de prioridade.

Observou-se, ainda, a ordem estabelecida na IN VPCI N.º 01/2022 para despesas obrigatórias: pessoal e encargos, atividades finalísticas, despesas administrativas, despesas contratuais de caráter continuado, dentre outras.

De acordo com a natureza da despesa estabelecida pela Lei n.º 4.320/1964, as despesas foram segregadas em despesas correntes e despesas de capital.

Considera-se despesas correntes os gastos de natureza operacional realizados pela administração para promover o funcionamento e a manutenção de suas atividades, enquanto as despesas de capital são aquelas que contribuem para a formação de um bem ou acréscimo a outro já existente, mediante aquisições ou incorporações, além das amortizações de dívidas e concessões de empréstimos.

### 4.2.1 DESPESAS CORRENTES

Seguindo a estrutura do plano de contas do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, as despesas correntes foram segregadas em: pessoal e encargos, uso de bens e serviços, financeiras, tributárias e contributivas e outras despesas correntes.

Para a fixação das despesas correntes, observou-se a sua execução até o mês de julho do exercício em curso, projetando-se os meses de agosto a dezembro.

Abaixo estão demonstrados os critérios utilizados:

- a) Pessoal e encargos: prevista reposição inflacionária na data base da categoria, no percentual de 6,5% e as progressões baseadas no plano de cargos e salários. Foi considerada, ainda, a contratação de 8 novos funcionários, sendo: 01 inspetor fiscal, 02 analistas operacionais, 01 analista de informática e 4 assistentes administrativos.
- b) Os benefícios a pessoal de vale transporte, plano de saúde e vale alimentação foram corrigidos de acordo com a média dos últimos exercícios;
- c) Uso de bens e serviços: os gastos com materiais de consumo foram estimados de acordo com a média de consumo dos últimos três anos, acrescida das aquisições necessárias para atender os projetos para 2023. Previu-se, também, as despesas com serviços continuados e novas contratações.
- d) Para as novas contratações e aquisições foi elaborado um Plano de Contratações Anual, que consolida as informações sobre os itens que a entidade planeja contratar no exercício subsequente.
- e) Despesas Tributárias e Contributivas: foram previstas despesas com taxas de limpeza urbana, taxas de renovação de alvará e, a principal, repasse de 1/5 (um quinto) da arrecadação legal na forma de cota-parte ao Conselho Federal de Contabilidade, conforme cálculos abaixo:

**QUADRO 8 – COTA PARTE**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>26.661.623,60</b>
<b>(-) EXCLUSÕES</b>		<b>3.793.681,60</b>
6.2.1.2.01	Exploração de bens	145.000,00
6.2.1.2.02.09	Receitas Diversas	37.263,00
6.2.1.3.05	Remuneração de depósitos bancários e aplic. Fin	3.571.968,60
6.2.1.4	Transferências	33.725,00
6.2.1.9.02	Indenizações e Restituições	5.725,00
<b>BASE DE CÁLCULO</b>		<b>22.867.942,00</b>
<b>Cota-parte apurada (20%)</b>		<b>4.573.588,00</b>

- f) *Outras despesas correntes*: neste grupo foram contempladas as despesas com suprimentos de fundos, restituições de valores e sentenças judiciais, essa última pela expectativa de trânsito em julgado de alguns processos cíveis com perda provável.

Foram estimadas, ainda, despesas com diárias, auxílio para deslocamento, passagens, estacionamento, pedágio, cursos e eventos, condomínios, e outras despesas necessárias ao funcionamento da entidade, cujo detalhamento poderá ser visualizado no Orçamento Analítico da Despesa (Anexo V).

#### 4.2.2 DESPESA DE CAPITAL

O orçamento para as despesas de capital corresponde a R\$ 2.490.031,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, trinta e um reais e quarenta centavos), distribuídos para: reformas, móveis e utensílios de escritório, máquinas e equipamentos, utensílios de copa e cozinha, instalações e equipamentos de processamento de dados em cumprimento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

O Plano de Contratação Anual (PCA) prevê reformas no valor de R\$ 2.105.000,00 (dois milhões, cento e cinco mil reais), dos quais está previsto, no orçamento das despesas e no projeto 5007 - Aquisição, Construção, Instalação e Reforma de Sede e Subsede, o montante de R\$ 745.031,40 (setecentos e quarenta e cinco mil, trinta e um reais e quarenta centavos), sendo que a diferença de R\$ 1.359.968,60 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) será suprida pelo *superavit* financeiro de exercícios anteriores.

#### 4.2.3 DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS

**QUADRO 9 – DESPESAS CORRENTE E CAPITAL**

Código	Descrição	Total	%
<b>6.3.1</b>	<b>Despesas correntes</b>	<b>26.661.623,60</b>	<b>91,46%</b>
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	11.349.210,00	38,93%
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00	0,01%
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	8.437.525,60	28,94%
6.3.1.4	FINANCEIRAS	225.000,00	0,77%
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.000,00	0,45%
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.632.588,00	<b>15,89%</b>
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.885.300,00	<b>6,47%</b>
<b>6.3.2</b>	<b>Despesa de Capital</b>	<b>2.490.031,40</b>	<b>8,54%</b>
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	2.490.031,40	<b>8,54%</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>29.151.655,00</b>	<b>100%</b>

## 5. CONCLUSÃO

A proposta Orçamentária 2023 fora elaborada a fim de atender o cumprimento das funções elementares do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, de acordo com a disponibilidade e a capacidade de recursos a serem arrecadados para o exercício de 2023, de forma a definir e demonstrar as prioridades da gestão.

A elaboração do documento demonstra a preocupação da gestão em primar pela transparência e pelo compromisso do controle de gastos, de forma a obter o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Vale destacar também que o planejamento para a gestão de pessoas, a previsão para os investimentos na gestão de tecnologia da informação e bens patrimoniais, bem como as contratações para a gestão das atividades finalísticas e administrativas, estão compatíveis com o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs e serão controlados e medidos através de indicadores e por meio do Sistema de Plano de Trabalho, cujos resultados serão demonstrados no Relatório de Gestão.

Dessa forma, avalia-se que o planejamento estabelecido nesse processo é essencial para o crescimento da visão sistêmica dos conselhos, além de permitir à sociedade uma melhor compreensão sobre a forma de elaboração do processo orçamentário do CRCPR, o qual exige racionalidade na tomada de decisões e na alocação dos recursos, bem como a modernização na implementação de controles e monitoramento dos indicadores de gestão.



**Contador Laudelino Jochem**  
**Presidente do CRCPR**